

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 50, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Relatoria: Vereador Corazza Neto

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 50 de 2018 de autoria do Poder Executivo, que *“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.”*

O Projeto de Lei mencionado foi apresentado na Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2018, recebendo despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhou à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Em conformidade com o inciso V, § 1º do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão emitir parecer sobre *“as proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos adicionais e empréstimos públicos.”*

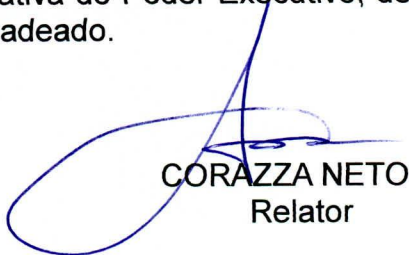
Na Mensagem nº 36, de 12 de abril de 2018, o proponente expõe que os referidos créditos adicionais buscam atender melhorias em setores do poder público, tais como, realizar repasses a saúde, educação, entre outros deste município.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 50, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação, portanto, pela aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.


CORAZZA NETO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

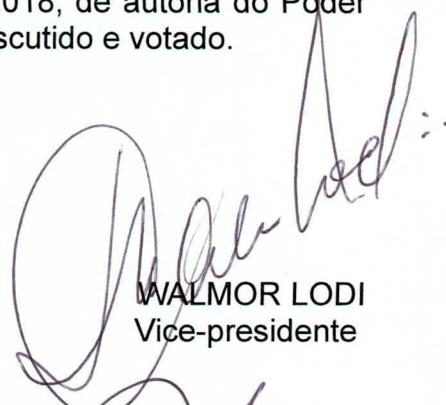
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 50, de 2018, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário, para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente


AIRTON SAVELLO
Membro


WALMOR LODI
Vice-presidente


JANICE SALVADOR
Membro

PL 050/2018
AUTORIA: Poder Executivo

